ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 706/2012**

Implementa a promoção/progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do disposto no art. 1º, §4º, da Lei nº 12.984, de 29 de dezembro de 1999, e na Resolução nº 470, de 14 de junho de 2002,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

**Art. 2º** Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 11 de dezembro de 2012.

**Dep. Roberto Cláudio** – Presidente
**Dep. Dr. Sarto** – 1º Vice-Presidente
**Dep. Tin Gomes** – 2º Vice-Presidente
**Dep. José Albuquerque** – 1º Secretário
**Dep. Neto Nunes** – 2º Secretário
**Dep. João Jaime** – 3º Secretário

**Dep. Téo Menezes** – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2012